



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

São Jerônimo, 19 de agosto de 1983

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/83

Dá denominação à Rua 79, na Vila Bandeira Branca, neste Município.

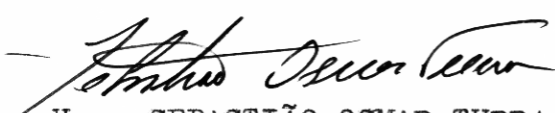
SEBASTIÃO OSMAR TURRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominado RUA DALTRO FRANCISCO DE CARVALHO, localizada na Vila Bandeira Branca, neste Município.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1983


Ver. SEBASTIÃO OSMAR TURRA
Presidente

